



Medidas de Apoio: Calamidades 2026

Guia essencial para Empresas, Famílias e IPSS
afetadas pela tempestade 'Kristin'

Como o nosso escritório tem sede numa zona de Calamidade, todos os prazos passam para 30-04-2026
Pedimos compreensão, uma vez que estamos ajudar os nossos clientes afetados com os apoios.

Estamos ao seu lado neste momento desafiante

Estamos determinados em contribuir de modo decisivo para a promoção e desenvolvimento dos projetos e negócios dos nossos clientes.

Este documento agrega a informação dos Decretos-Lei n.º 31-C/2026 e 31-B/2026 para simplificar o acesso aos apoios.

“O nosso crescimento e desenvolvimento têm sido caracterizados pela nossa constante capacidade de adaptação e inovação. Acompanhamos as tendências do mercado internacional e antecipamos as necessidades dos nossos clientes.”

Aviso Legal:

Importante fazermos um aviso legal, este documento não substitui um aconselhamento profissional com um dos profissionais do nosso gabinete de contabilidade NUMÉRICAS.

Aqui temos o objetivo de facilitar o seu conhecimento através da elaboração de um guia, o que não substitui, de jeito nenhum, o aconselhamento de um dos nossos profissionais.

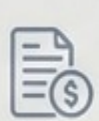
Verifique a sua Elegibilidade Geográfica

Concelhos abrangidos pela declaração de calamidade. A sede ou atividade nestas zonas é condição principal.



Abrantes	Castanheira de Pêra	Idanha-a-Nova	Oleiros	Santarém
Águeda	Castelo Branco	Ílhavo	Ourém	Sardoal
Albergaria-a-Velha	Coimbra	Leiria	Ovar	Sertã
Alcácer do Sal	Condeixa-a-Nova	Lourinhã	Pampilhosa da Serra	Sever do Vouga
Alcanena	Constância	Lousã	Pedrógão Grande	Soure
Alcobaça	Covilhã	Mação	Penacova	Tomar
Alvaiázere	Entroncamento	Marinha Grande	Penamacor	Torres Novas
Ansião	Estarreja	Mealhada	Penela	Torres Vedras
Aveiro	Ferreira do Zêzere	Mira	Peniche	Vagos
Batalha	Figueira da Foz	Miranda do Corvo	Pombal	Vila de Rei
Bombarral	Figueiró dos Vinhos	Montemor-o-Velho	Porto de Mós	Vila Nova da Barquinha
Cadaval	Fundão	Murtosa	Proença-a-Nova	Vila Nova de Poiares
Caldas da Rainha	Góis	Nazaré	Rio Maior	Vila Velha de Ródão
Cantanhede	Golegã	Óbidos		

Tesouraria Imediata: Fisco e Segurança Social



Moratórias Fiscais (Adiar)



Dilação dos prazos de cumprimento das obrigações fiscais. Para contribuintes com sede nos municípios afetados (ou contabilistas aí sediados).

Obrigações entre 28 jan e 31 mar são adiadas para 30 de abril.



Isenção Segurança Social (Poupar)



Isenção Total: Até 6 meses para empresas/TI diretamente afetados. Inclui subsídios de férias/Natal.

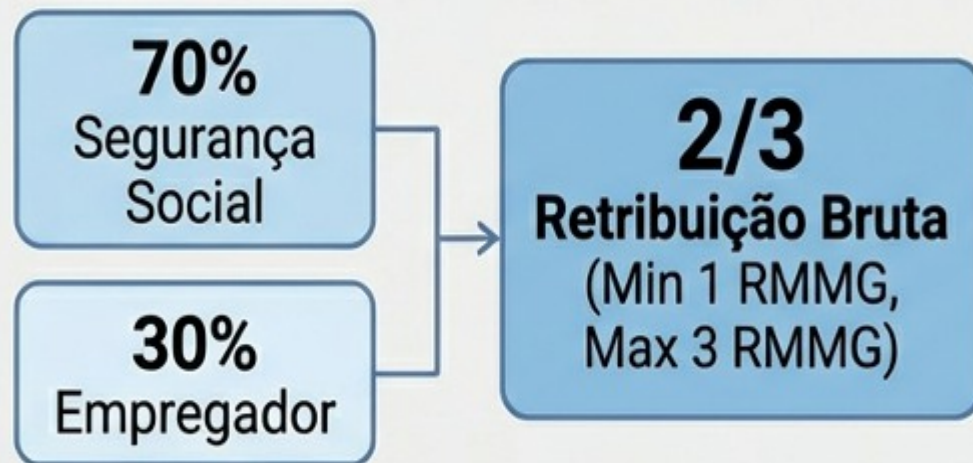
Isenção Parcial: 50% de redução durante 1 ano na contratação de desempregados.

Prazo: Requerer isenção total até 30 dias após 28/01/2026.

Necessário MINUTA PARA EFEITOS DE FUNDAMENTAÇÃO

Manutenção de Postos de Trabalho

Layoff Simplificado



- ✓ Proibido cessar contratos (despedimento) durante e 30-60 dias após.
- ✓ Proibido distribuir lucros.

Incentivos IEFP



- Incentivo financeiro extraordinário até 2 RMMG por trabalhador ou Trabalhador Independente.



- **Duração:** 3 meses.



- **Candidaturas:** 9 de fevereiro a 11 de maio de 2026.

Moratórias de Crédito Bancário



Suspensão do pagamento de capital e juros em empréstimos, leasing e linhas de crédito.



Prorrogável até 12 meses em danos profundos



90 Dias de Suspensão

28 de Janeiro
2026



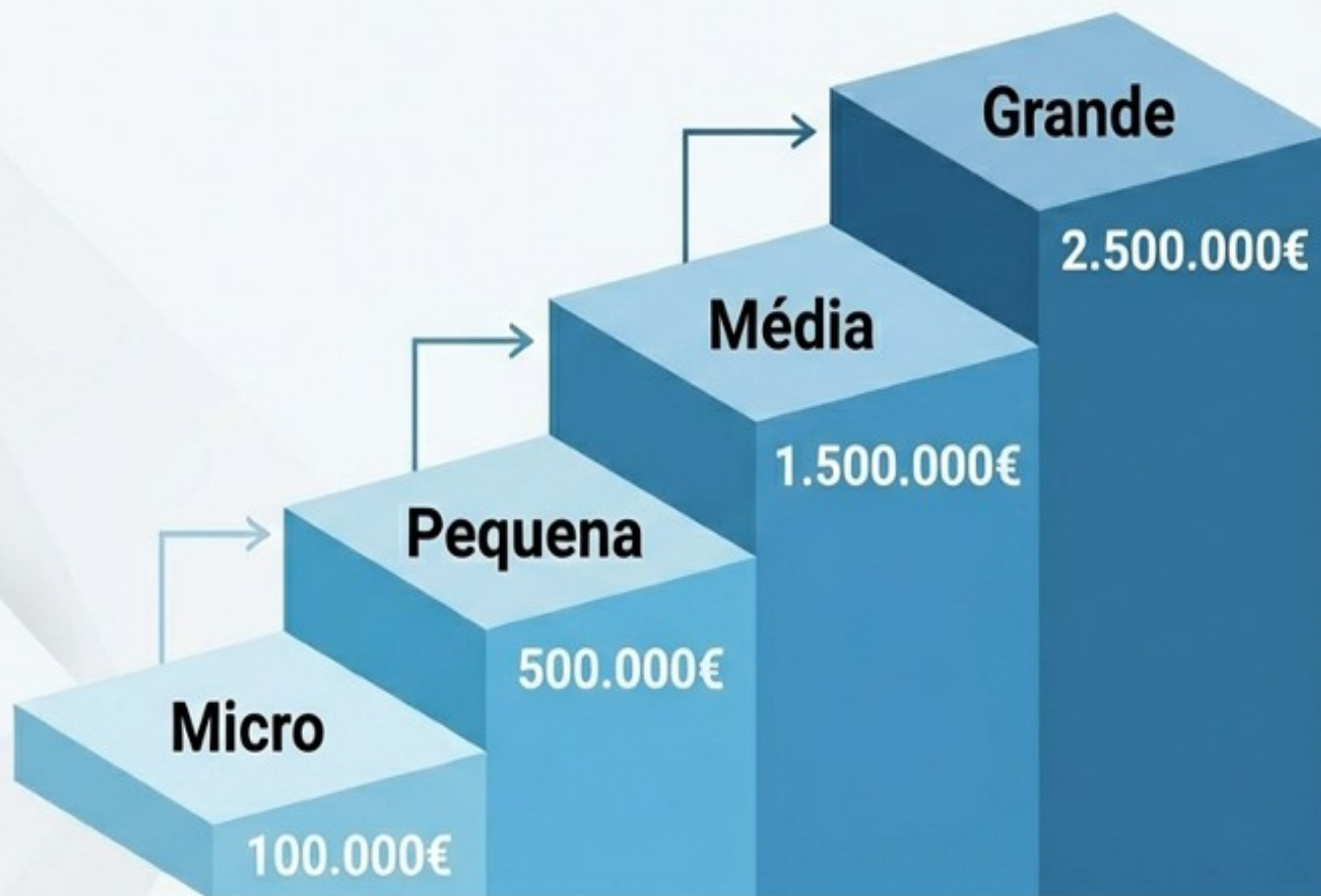
Como Aceder: Enviar "Declaração de Adesão" ao banco + Comprovativo de situação regularizada.



Bancos proibidos de revogar linhas de crédito contratadas.

Linha de Apoio: Tesouraria (500 M€)

Para reposição de tesouraria, fundo de maneo e necessidades correntes.



Detalhes da Linha



Maturidade: 5 anos



Carência: 12 meses



Spread máximo: 0,5%



Disponível até:
30 de junho 2026

Linha de Apoio: Investimento e Reconstrução (1.000 M€)

Para reconstrução de instalações e equipamentos (cobre 100% dos prejuízos validados).

Conversão em Subsídio a Fundo

Perdido: 10% do valor do empréstimo.

- ✓ Manutenção de atividade
- ✓ Manutenção de postos de trabalho
- ✓ Seguros ativos.

Detalhes da Linha



Maturidade: 10 anos



Carência: 36 meses



Validação: Requer declaração da CCDR, Seguradora ou Banco.

Apoio Imediato às Famílias



Subsistência

- Apoio em dinheiro para bens imediatos.
- **Valor:** 1 IAS por pessoa (Max 2 IAS por agregado). Casos excepcionais: 2 IAS/pessoa.
- **Acesso:** Formulário AS 115/2026 (Segurança Social).




Alojamento ("O Turismo Acolhe")

- Realojamento temporário em unidades turísticas.
- **Valor:** 100% coberto até 60€/noite (inclui pequeno-almoço).
- **Requisito:** Declaração da Câmara Municipal comprovando impossibilidade de uso da habitação.

Habitação: Reconstrução e Crédito

Apoio a Obras


- ✓ 100% das despesas até 10.000€ para habitação própria permanente danificada.


 **Benefício Fiscal:**
Taxa reduzida de IVA nas obras.

Moratórias Crédito Habitação

- 🕒 Suspensão de prestações por 90 dias (para casas danificadas ou famílias em layoff).

Fundo de Compensação (FCT)

-  Mobilização do saldo do FCT da entidade empregadora para pagar obras na casa do trabalhador.

 **Limite:** 2 a 4 levantamentos dependendo do saldo.

Agricultura e Setor Social (IPSS)



Agricultura e Florestas



Pequena Escala (Não-PEPAC):
Apoio até 10.000€ (Declaração
Junta/Fotos).



Grande Escala (PEPAC): 5.000€ a
400.000€ para restabelecimento do
potencial produtivo (Máquinas, Edifícios).

Setor Social (IPSS)



Cobertura de 100% das despesas de
apoio de emergência (Acolhimento
de idosos, jovens, vítimas).



Processo: Candidatura
automática, validação de faturas
em 60 dias.

O Papel do Contabilista Certificado

A maioria dos apoios exige validação de “Situação Regularizada” ou submissão profissional.

- ✓ Validamos a elegibilidade geográfica e fiscal.
- ✓ Submetemos as candidaturas na Segurança Social Direta e Portal das Finanças.
- ✓ Atuamos por procuração para agilizar processos burocráticos.
- ✓ O seu Gestor Dedicado assegura o cumprimento de todos os prazos.

